

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 138/2019

Brasília, 20 de novembro de 2019.

Revoga a Resolução Nº 118/2019

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 21ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A Resolução Nº 118/2019 de 16 de agosto de 2019, que aprovou a prorrogação por até 120 (cento e vinte) dias do mandato do Conselheiro Fiscal Titular Edney Costa Souza e seu suplente, Manoel Messias Tavares Barbosa;
- A aprovação do Estatuto da Viva Previdência, por meio da Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução Nº 118/2019 de 16 de agosto de 2019, tendo em vista o reestabelecimento do mandato do Conselheiro Fiscal Titular Edney Costa Souza e seu suplente, Manoel Messias Tavares Barbosa, após aprovação do novo Estatuto da Fundação;
2. Reestabelecer o mandato dos Conselheiros Fiscais supramencionados, iniciado em 1º de setembro de 2017 e que finalizará em 31 de agosto de 2021; e
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo